# CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO

**PARECER Nº 50/2025/CAET**

**APROVADO EM: 24/09/2025**

| | |
|---|---|
| **PROCEDÊNCIA** | Campus Duque de Caxias |
| **OBJETO** | Criação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA |
| **RELATOR(ES)** | Érico Lemos e Vanessa Moreno Mota |

O presente parecer tem por objeto a análise da proposta de criação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, do IFRJ campus Duque de Caxias.

A proposta deste parecer foi pauta da 156ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino de Ensino Técnico realizada, de forma remota, no dia 13/8/2025.

## I – HISTÓRICO

A proposta de criação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA foi apresentada na 156ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico, realizada de forma remota no dia 13/8/2025.

Para a elaboração deste parecer, foram considerados os seguintes documentos enviados pela Secretaria do CAET, em 20/8/2025, através do e-mail: ata do CoCam do Campus Duque de Caxias, ocorrido em 27/5/2025, ata da Audiência Pública para aprovação da proposta do novo Curso Técnico de Informática ofertado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrado à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), ocorrida em 7/5/2025, documento com o Estudo de Viabilidade para Implantação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, aprovado pelo CoCam do Campus Duque de Caxias em 27/5/25, documento intitulado Estudo de Implantação das necessidades do Curso e respectivo Cronograma de Implantação, apreciado pelo CoCam do campus em 27/5/25, slides de apresentação da proposta do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e Plano Pedagógico do Curso (PPC).

## II – ANÁLISE

A proposta do Plano Pedagógico do Curso (PPC), referente ao Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, do IFRJ Campus Duque de Caxias, possui sólido embasamento teórico, que articula os saberes dos educandos aos

acadêmicos. Com relação à justificativa da criação do curso, presente no referido documento, apresenta-se de maneira clara e objetiva a proposta do curso técnico na modalidade EJA. Portanto, cabe destacar os seguintes pontos:

1) **(Sugestão) Justificativa e objetivos:** A justificativa e os objetivos da oferta do referente ao Curso Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA são claras e objetivas, trazendo a articulação entre o mundo do trabalho e a formação cidadã crítica (p.14). Entretanto, faltou destacar no PPC uma pesquisa de demanda e aceitação na comunidade do entorno, para trazer mais robustez à proposta.
2) **(Aprovado) Atendimento às necessidades de docentes e técnicos administrativos:** De acordo com o documento intitulado "Estudo de Implantação das necessidades do Curso e respectivo Cronograma de Implantação" apreciado pelo Conselho do campus em 27/5/2025, não há a necessidade de contratação de novos servidores para a implantação do novo curso, visto que há o aproveitamento de pessoal do curso já existente, de área afim no campus Duque de Caxias, intitulado Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. O documento também explica que não há necessidade de aquisições e de infraestrutura pelo mesmo motivo.
3) **(Sugestão) Estágio obrigatório:** Em audiência pública realizada em 7/5/2025, foi informado à comunidade que não haveria estágio obrigatório no curso, mas que haveria o incentivo de fazê-lo, com uma carga horária total de 240 horas. Não ficou claro no PPC do curso como que este incentivo ocorreria, levando em consideração o público da EJA. Faltou a justificativa da IN/PROEN 18 Art. 4º, IX - ausência de avaliação pedagógica que justifique ou não a existência do estágio.
4) **(Sugestão) Relevância da EJA na região e empregabilidade dos egressos:** O PPC do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA discute a importância do direito à educação do público da EJA, trazendo, em alguns momentos, embasamento teórico (p.19) alinhado com a proposta de uma educação transformadora (Freire, 2006). Como sugestão, poderia haver um destaque maior no PPC com relação às possibilidades de empregabilidade dos egressos com o perfil da EJA na região de Duque de Caxias: quais são as possíveis áreas de atuação/setores públicos/empresas/ONGs que os egressos do campus poderiam explorar na região? Verificar IN/PROEN 18 Art. 8º, II.
5) **(Correção) Articulação com os núcleos (NUGEDS, NEABI, CONAPNE):** No PPC, faltou apresentar em detalhes uma articulação com as ações promovidas pelos núcleos, em especial o NUGEDS e o NEABI, que foram mencionados como "salas", no item 13 do PPC, intitulado "Ambientes educacionais e/ou virtual de ensino e de aprendizagem" (p. 114). No que concerne ao CoNapne, há menção na seção 7.7, intitulada Plano de Estudos Individualizado (p.88).
6) **(Correção) Verticalização do ensino:** ausência de verticalização dentro do próprio campus. Foi observada a verticalização intra-curso apenas. Verificar IN/PROEN 18 Art. 8º, § 1.
7) **(Dúvida)** Justificativa sobre o curso ser ofertado anualmente;
8) **(Dúvida)** Ausência de educação física;
9) **(Dúvida)** Ausência de disciplina que trata de direitos humanos;
10) **(Dúvida)** Importância dos livros colocados nas referências estarem disponíveis na biblioteca ou plataformas digitais como a árvore;

11) **(Dúvida)** Recomendação para as disciplinas técnicas de no tópico orientações metodológicas – trazer a parte prática para o início do tópico.
12) **(Dúvida)** Existirá coexistência com o curso de Manutenção e Suporte em Informática (MSI)? Será preciso uma matriz de equivalência?
13) **(Dúvida)** Em se tratando de um curso anual, como acontecerá a geração de horários em concomitância com outros cursos semestrais do campus?

**Observações específicas**

| Página | Observações |
|---|---|
| 20 | - Inglês para fins específicos no núcleo básico e no 2º ano está no núcleo técnico;<br>- Projeto Integrador no núcleo técnico – não seria no politécnico?<br>- Sistemas Operacionais no núcleo básico? |
| 21 | - Projeto Integrador no núcleo técnico – não seria no politécnico? |
| 24 | - "Linguagem e comunicação" – não seria língua portuguesa?<br>- Física – sugestão de adicionar troca de calor para explicar o aquecimento/resfriamento dos sistemas computacionais; |
| 25 | - integração curricular – integrar com arquitetura de computadores; |
| 26 | - interessante o uso dos livros PNLD mas não sei se é pertinente deixar a referência expressa dentro do PPC para além da própria bibliografia; |
| 30 | - ausência de bibliografia complementar;<br>- ênfase tecnologia tem um objetivo diferente, embora as considerações sejam importantes;<br>- área de integração tem um objetivo diferente do descrito; |
| 32 | - ficou muito boa a área de integração curricular, observação que na parte de sistemas operacionais ficou "pesada" sugerindo uma readequação se for o entendimento do GT; |
| 33 | - movimentar a ementa de digitação para introdução à informática, se for o entendimento da GT;<br>- redundância de temas com introdução à informática – navegação na internet; |
| 38 | - sobre a ênfase tecnológica – não consegui observar a pertinência do mundo do trabalho com as estruturas de um sistema operacional. Sugestão de readequação;<br>- pouco tempo na disciplina para analisar Sistemas Operacionais – segmentação, paginação;<br>- bibliografias em inglês, sugestão de livros com enfoque práticos; |
| 48 | - adequação da área de integração curricular |
| 49 | - ausência de bibliografia complementar;<br>- ênfase tecnologia tem um objetivo diferente, embora as considerações sejam importantes;<br>- área de integração tem um objetivo diferente do descrito; |
| 56 | - a disciplina está igual ao projeto integrador 1; |

| | |
|---|---|
| 58 | - sugestão: pouco tempo para a disciplina;<br>- integração com matemática – conversão de base e proporção, velocidade/transferência de arquivos<br>- Sugestão de livros com enfoques práticos |
| 72 | - área de integração tem um objetivo diferente do descrito; |
| 73 | - ausência de bibliografia complementar;<br>- ênfase tecnologia tem um objetivo diferente, embora as considerações sejam importantes;<br>- área de integração tem um objetivo diferente do descrito; |
| 74 | - sugestão: lógica poderia ser trazido pra matemática 1 para ajudar a disciplina de programação |
| 86 | - Elogios à certificações intermediárias.<br>- Dúvida: como ficariam as estatísticas para eventuais evasões após a certificação e a não conclusão do curso? |
| 89 - 94 | - Sugestão: Colocar em formato de anexos |
| 96 | - "Estabelecimento consensual" – não sei se seria o termo mais apropriado pois retiraria a autonomia docente em relação à avaliação.<br>- "Disponibilização de apoio" – não sei se se trata de um dos critérios de avaliação e sim de suporte geral dado ao estudante pela COTP, NAPNE, coordenação de forma geral. |
| 84 / 97 | - Ausência de requisitos entre as disciplinas técnicas no 1º ano, poderia gerar algumas situações indesejadas para estudantes;<br>- Dúvida: como seria a dinâmica caso ocorra reprovação no 1º ano? Ele iria continuar puxando disciplinas do 2º ou 3º concomitantemente? |
| 104 | - Sociologia 1 e "2" |

## III – VOTO DO(S) RELATOR(ES)

Érico Lemos (substituto do Marco Louzada) - Em vista do exposto, voto pela aprovação da proposta sobre a criação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFRJ campus Duque de Caxias, na modalidade EJA, feitas todas as correções indicadas neste parecer e, uma vez atendidas todas as eventuais adequações solicitadas pela PROEN através da DATEQ, e encaminho para consideração do CAET, da PROEN e do Campus Duque de Caxias as pontuações feitas no presente parecer.

Vanessa Moreno Mota - Em vista do exposto, voto pela aprovação da proposta sobre a criação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFRJ campus Duque de Caxias, na modalidade EJA, feitas todas as correções indicadas neste parecer e, uma vez atendidas todas as eventuais adequações solicitadas pela PROEN através da DATEQ, e encaminho para consideração do CAET, da PROEN e do Campus Duque de Caxias as pontuações feitas no presente parecer.

**IV – DECISÃO DO CONSELHO**

O Conselho Acadêmico de Ensino Técnico acompanha a relatoria, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 158, ao Conselho Superior.

Em 24 de setembro de 2025.

Relator(es) do Processo
Conselheiro(s) presente(s)

_____
Presidente do CAET